



## *Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

**A T O N° -7-5-8**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

CONSIDERANDO a aprovação do Decreto Legislativo nº 173, de 05 de agosto de 2015, o qual concede, ao Excelentíssimo Senhor Doutor Desembargador José Renato Nalini, o título de “cidadão campo-limpense”;

CONSIDERANDO que a formalização da concessão dar-se-á com a entrega do título em sessão solene da Câmara Municipal;

**RESOLVE:**

Autorizar o processamento, empenhos e pagamentos necessários ao suporte das despesas com a realização da Sessão Solene, confecção de convites, cerimonialista, decoração, título, bem como outras eventuais despesas afetas à sua realização.

Campo Limpo Paulista, 10 de agosto de 2015.

**A MESA DA CÂMARA,**

  
**JOSÉ RIBERTO DA SILVA**  
Presidente

  
**ANTONIO FIAZ CARVALHO**  
1º Secretário

  
**ADALBERTO JOVENTINO DA SILVA**  
2º Secretário

  
**JURANDI RODRIGUES CAÇULA**  
Vice- Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, aos dez dias do mês de agosto do ano de 2015.

  
José Benedito Rizatto  
Diretor Administrativo